CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 206/2023

Institui o Dia do Terço dos Homens no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia do Terço dos Homens, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º O Dia do Terço dos Homens tem por objetivo promover um maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias e comunidades.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios/parcerias para a divulgação do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480af12333d1.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 07/06/2023 13:23

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens corresponde ao critério de alta significação para o segmento religioso que professa a fé católica. O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem o propósito de engajar na Igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos brasileiros e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de um Dia Municipal para sua celebração. A escolha do dia 8 de setembro corresponde às comemorações do dia da natividade de nossa senhora, a qual é venerada no Terço dos homens, bem como já é comemorado o dia do terço dos homens em outros estados e municípios.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
07/06/2023 13:23:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 13:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480af1 2333d1.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 07/06/2023 13:23